

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2018

012

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itaí
Endereço:	Praça da Bandeira ,1068 Itaí – SP

Entidade Beneficiária:	APAE Taquarituba - SP
Endereço:	Rua Itapetininga, 128 Vila São Vicente Taquarituba – SP
Responsável pela Entidade:	Josiane Claudia da Silva Jacob
Finalidade Estatutária:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos pacientes com deficiência e suas famílias, para que possa desfrutar de uma boa qualidade de vida.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	12/2018
Objetivo:	Prestar atendimento de saúde eficaz e com qualidade a todos pacientes com deficiência e suas famílias, para que possa desfrutar de uma boa qualidade de vida.
Data da visita e monitoramento:	30/01/2019

Repases concedidos:	Municipal R\$ 203.860,00	Estadual	Federal
Data 09/02/2018	R\$15.900,00		
Data 09/03/2018	R\$15.900,00		
Data 06/04/2018	R\$15.900,00		
Data 07/05/2018	R\$15.900,00		
Data 25/05/2018	R\$15.900,00		
Data 10/07/2018	R\$15.900,00		
Data 06/08/2018	R\$15.900,00		
Data 11/09/2018	R\$15.900,00		
Data 08/10/2018	R\$15.900,00		
Data 06/11/2018	R\$15.900,00		
Data 30/11/2018	R\$22.430,00		
Data 10/12/2018	R\$22.430,00		
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS			

			0130
Valores Comprovados	R\$203.860,00		
Rendimentos	R\$0,00		
Devolução do saldo	R\$0,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade APAE – Taquarituba - SP, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itaipava, no ANO de 2018, transferiu o Valor de R\$203.860,00 (Duzentos e três mil oitocentos e sessenta reais), comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
1785-1/2018	09/02/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-2/2018	09/03/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-3/2018	06/04/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-4/2018	07/05/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-5/2018	25/05/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-6/2018	10/07/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-7/2018	06/08/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-8/2018	11/09/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-9/2018	08/10/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-10/2018	06/11/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$15.900,00
1785-11/2018	30/11/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$22.430,00
1785-12/2018	10/12/2018	Prefeitura Municipal de Itaipava	R\$22.430,00

TOTAL: R\$ 203.860,00

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários.

6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;

8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

9- A regularidade dos recolhimentos dos encargos trabalhistas, foram **recolhidos e Justificados**;

10- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, constando o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

11- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

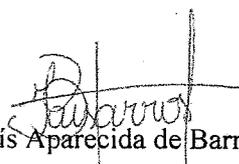
013

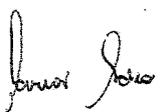
12- Foi realizada a visita in loco no dia 30/01/2019;

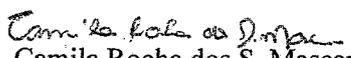
13- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar se mesmo.

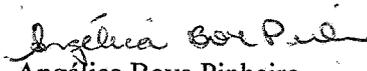
CONCLUSÃO: Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável a aprovação da aplicação de recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO**.

Itaí-SP 30/01/2019


Taís Aparecida de Barros
Gestor


Mariane Sako
Membro da Comissão


Camila Rocha dos S. Mascaro
Membro da Comissão


Angélica Bove Pinheiro
Membro da Comissão